



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 27/09/07

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 2478 /2007** (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública na quadra de esporte do Setor Residencial Leste – Vila Buritis II - Planaltina-DF – RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública na quadra de esporte do Setor Residencial Leste – Vila Buritis II - Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade, atender pleito formulado pelos moradores da Vila Buritis II, sugerindo ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública na quadra de esporte do Setor Residencial Leste – Vila Buritis II - Planaltina-DF – RA VI.

Sabemos que a iluminação pública é condição essencial para a segurança da população, além disso, as crianças, jovens e adolescentes daquela localidade não podem utilizar a referida quadra de Esporte no período noturno, devido à falta de iluminação pública, portanto o atendimento a essa reivindicação trará inúmeros benefícios à comunidade, sobretudo no que se refere ao lazer, entretenimento e à prática de esportes.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2007.

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 01/10/07.

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

[Assinatura]
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital-PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 26/09/07 às 9h	
<i>[Assinatura]</i>	16.815
Assinatura	Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 2478 / 07	
Fls. Nº	01 RITA